



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81
Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435
Telefone: (37) 3371-9001
CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

INDICAÇÃO Nº 051/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

A Vereadora **SHIRLEY ELAINE GONÇALVES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita a notificação do proprietário do lote localizado ao lado do imóvel nº 963 da Rua Francisco Soares Ferreira, no Bairro Nova Esperança.

JUSTIFICATIVA:

O referido lote encontra-se em estado de completo abandono, com acúmulo de mato alto, entulhos e lixo, conforme demonstram as fotografias anexas a este documento. Tal situação representa grave risco à saúde pública e à segurança dos moradores da região, uma vez que:

- a) Propicia a proliferação de animais peçonhentos, roedores e insetos transmissores de doenças;
- b) Cria condições favoráveis para o desenvolvimento do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya;
- c) Contribui para a degradação ambiental e desvalorização dos imóveis adjacentes;
- d) Prejudica a estética e limpeza urbana do bairro.

Ressalto que a manutenção de lotes urbanos é responsabilidade do proprietário, conforme determina o Código de Posturas do Município e a legislação sanitária vigente. A omissão do proprietário em manter o lote limpo e livre de mato constitui infração administrativa, passível de notificação e, em caso de persistência, de multa e execução subsidiária pelo Poder Público.

Diante do exposto, solicito que sejam adotadas as seguintes providências:



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

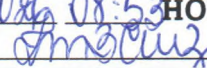
CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

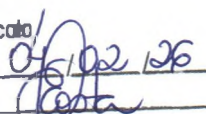
1. Identificação do proprietário do lote junto ao cadastro imobiliário municipal;
2. Notificação formal do proprietário para que proceda à limpeza do terreno, com prazo determinado;
3. Fiscalização periódica do cumprimento da notificação;
4. Aplicação das sanções cabíveis em caso de descumprimento da notificação.

A presente solicitação visa garantir a saúde, o bem-estar e a segurança da população do Bairro Nova Esperança, em consonância com os princípios da função social da propriedade urbana.

Piumhi-MG, 03 de fevereiro de 2026.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora - 2025/2028

PROTOCOLIZADO	
04 / 02 / 2026	08:53 HORAS
	
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI	

Protocolo: 
Data: 04/02/26
Ass.: 